



PORTARIA COREN-SE Nº 443 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001235/2024-00;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 248/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM

██████████;

CONSIDERANDO Resolução Cofen nº 507/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 2/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/CPAD/424-24 ██████████;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Enfermeiro Fiscal, **Dr. Evaldo Lima de Oliveira Filho**, para desempenhar as funções de secretário a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas descritas no Boletim de Ocorrência ██████████ anexo ao Memorando nº 248/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM ██████████ do Processo SEI nº 00248.001235/2024-00 em desfavor do ██████████ ██████████;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima
Coren/SE 520827-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 15/08/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº 00248.001235/2024-00

SEI nº 0366440

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 14/08/2024 20:56:09.